

**ATO RESOLUTÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 004/2022
DE 10/01/2022**

Política de Crédito Sicoob Agrorural

O Conselho de Administração do SICOOB AGRORURAL – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranaíba Ltda., por seu Presidente com base no Artigo 66, inciso XI, do Estatuto Social, resolve baixar o seguinte ato resolutório, a saber:

Art. 1º - Com o objetivo de atender às necessidades dos cooperados em empréstimos e financiamentos destinados a investimentos, capital de giro, crédito pessoal e rural, o Sicoob Agrorural torna disponíveis as linhas de crédito regulamentadas no manual Política de Crédito Sicoob Agrorural.

Art. 2º - A Política de Crédito tem por finalidade estabelecer características, critérios e procedimentos a serem observados pelos funcionários do Sicoob Agrorural na concessão das operações de crédito por meio dos produtos Empréstimos, Financiamentos e Antecipação de recebíveis mais adequados às necessidades dos associados.

Art. 3º - Assim sendo, publicamos esta Resolução, e salientamos que faz parte integrante deste Ato Resolutório o **Anexo 1** (Política de Crédito do Sicoob Agrorural), que encontra-se disponível no portal – Sicoob Agrorural.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir de **10 de Janeiro de 2022**, para conhecimento do Conselho de Administração, revogando as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, 10 de Janeiro de 2022.

José Humberto Marquez
Presidente

Luciano Oliveira Marquez
Vice-Presidente